



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 29 de Julho de 2022

Edição Nº: 684

PORTARIA Nº 192/202X **26 de Julho de 2022**

Súmula: Dispõe sobre nomeação da composição do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício de Bom Sucesso, Estado do Paraná, José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o deliberado em Ata de Reunião do Conselho Municipal de Cultura e devidamente publicado nos órgãos oficiais de imprensa no dia 15/06/2022, estando de conformidade com as indicações da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Bom Sucesso, **RESOLVE:**

N O M E A R

Art. 1º Ficam nomeados os membros para composição do Conselho Municipal de Cultura de Bom Sucesso-PR, criado pela Lei Municipal nº 1363 de 19 de abril de 2013, com alterações da Lei Municipal nº 1659 de 17 de maio de 2022, conforme segue:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Angela Maria Thezolin - Presidente

Suplente: Maria José Laurindo

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: Ronita Aparecida de Carvalho (SME)

Suplente: Fabiane Rodrigues Custódio da Silva (SMT)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Titular: Raimundo Fernandes da Costa (CMBS)

Suplente: Eunice Ribeiro (SMAS)

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS CULTURA POPULAR, PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL, TEATRO E DANÇAS

Titular: Paula Cristina Geremias (CULTURA POPULAR)

Suplente: Lucas Aparecido dos Santos da Silva (PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL)

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS ARTESANATO, ARTES VISUAIS E LITERATURA

Titular: Nancy Greskiv da Silva Keller (LITERATURA) - Vice-Presidente

Suplente: Orlete Aparecida Dias de Oliveira (ARTESANATO) – Secretário

DOIS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS MÚSICA E ÁUDIO VISUAL

Titular: Luciana Mara Pianta (MÚSICA)

Suplente: Bruna Caroline da Silva (ÁUDIO VISUAL)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de junho de 2022.

Bom Sucesso/PR, 26 de julho de 2022.

José Roberto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO